

REGULAMENTO

Campanha – “Na compra de uma das TVs selecionadas, receba até 2000€ de reembolso”

1. Definições

1.1. “**Campanha**”: A Iniciativa “Na compra de uma das TVs selecionadas, receba até 2000€ de reembolso”, que visa promover as televisões Samsung, nos modelos descritos na Cláusula 3.1. do presente Regulamento.

1.2. “**EPP’s promocionais**”: Compra(s) efetuada(s) por colaborador da Promotora ou de entidade com a qual a Samsung tenha protocolo, nos termos definidos no respetivo protocolo.

1.3. “**Equipamento(s) em Campanha**”: Um dos modelos abrangidos pela presente Campanha, elencados na Cláusula 3.1. deste Regulamento.

1.4. “**Fatura**”: Documento comprovativo da compra do Equipamento em Campanha, necessário para a participação na mesma, que deverá incluir o NIF do Participante.

1.5. “**Reembolso**”: A Campanha contempla o reembolso ou cashback previsto nos termos descritos na Cláusula 3.1. do presente Regulamento, consoante o equipamento adquirido pelo Participante.

1.6. “**Insígnia(s) Aderente(s)**”: Loja física ou online que adira à Campanha e que conste da enumeração da Cláusula 5.1. do presente Regulamento.

1.7. “**Participante**”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado uma conta Samsung (*Samsung Account*) antes de participar na Campanha, através do procedimento de Registo na Campanha, nos termos definidos abaixo, (ii) durante o Período da Campanha, tenha comprado um Equipamento em Campanha numa das Insígnias Aderentes, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas, a conta Samsung é necessária para o preenchimento da condição prevista em (i) e poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo na Campanha. Será igualmente admitida a participação na Campanha a pessoas coletivas que tenham sede em Portugal, desde que compatível com a sua natureza. Cada Participante deverá efetuar 1 (um) Registo na Campanha por Equipamento em Campanha que tenha adquirido. As pessoas coletivas ficam limitadas a 3 (três) Registos na Campanha.

1.8. “**Período da Campanha**”: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas na Cláusula 5.1. do presente Regulamento, entre os dias *15 de maio de 2024 e 14 de julho de 2024*. O Registo na Campanha pode ser realizado nos termos propostos na Cláusula 1.10..

1.9. “Promotora”: A Samsung - Electrónica Portuguesa, Unipessoal, Lda. (“Samsung Portugal”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.10. “Registo na Campanha”: Registo pelo Participante na página de campanhas da Samsung Portugal (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), incluindo o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito, contendo cópia da Fatura referente à compra de um Equipamentos em Campanha, que pode ser realizado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 28 de julho de 2024.

2. Participação

2.1 Para participar na Campanha e receber o Reembolso, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha efetuar a compra de um Equipamento em Campanha, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes;
- b) Fazer o Registo na Campanha, depois de ter subscrito uma conta Samsung, conforme referido na Cláusula 4 do Regulamento, nos termos previstos na Cláusula 1.10.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no número anterior e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito ao Reembolso correspondente, identificado na Cláusula 3.1.

3. Dinâmica da Campanha

3.1. Conforme referido na Cláusula 1.5. do Regulamento, na compra de um dos Equipamentos em Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito ao seguinte valor de Reembolso:

Equipamento em Campanha*	Modelo	Valor do Reembolso
TV Neo QLED 8K	TQ85QN900DTXXC	1 500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ75QN900DTXXC	1000,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ65QN900DTXXC	500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ85QN800DTXXC	1 500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ75QN800DTXXC	1000,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ65QN800DTXXC	500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ65QN95DATXXC	250,00 € de reembolso (“cashback”)

TV Neo QLED 4K	TQ98QN90DATXXC	2000,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ85QN90DATXXC	750,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ75QN90DATXXC	500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ65QN90DATXXC	250,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ85QN85DBTXXC	750,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ75QN85DBTXXC	500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ65QN85DBTXXC	250,00 € de reembolso (“cashback”)
TV OLED	TQ77S95DATXXC	500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ65S95DATXXC	250,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ83S90DAEXXC	750,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ77S90DAEXXC	500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ65S90DATXXC	250,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ77S92DAEXXC	500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ65S92DATXXC	250,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ77S93DAEXXC	500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ65S93DATXXC	250,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ77S85DAEXXC	500,00 € de reembolso (“cashback”)
TQ65S85DAEXXC	250,00 € de reembolso (“cashback”)	
TV The Frame	TQ85LS03DAUXXC	750,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ75LS03DAUXXC	500,00 € de reembolso (“cashback”)
	TQ65LS03DAUXXC	250,00 € de reembolso (“cashback”)

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes.

3.2. O Reembolso a atribuir será livre de ónus ou encargos, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este, eventualmente, esteja sujeito.

3.3. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento em Campanha, devolver o mesmo, o Participante perderá também o direito ao Reembolso, caso ainda não o tenha recebido, ou, caso já o tenha recebido, terá de o devolver à Promotora, no prazo de uma semana após a devolução do Equipamento em Campanha, ficando os custos de devolução, se existentes, a seu cargo. Para este efeito, o Participante deverá contactar a Promotora para que esta o informe sobre o método de devolução.

4. Registo na Campanha e Atribuição do Reembolso

4.1. O Registo na Campanha terá de ser efetuado nos termos previstos na Cláusula 1.10.

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo na Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação:

- a) Nome do Participante*;
 - b) NIF/Número de matrícula do Participante;
 - c) Endereço de e-mail;
 - d) Cópia da Fatura de compra;
 - e) IBAN completo, de uma conta bancária domiciliada em Portugal;
 - f) Nome do titular da conta indicada nos termos da alínea anterior, o qual deverá corresponder ao nome/designação social do Participante.
- g) Fotografia do recorte da etiqueta do número de série do equipamento, na posse do Participante (conforme imagem abaixo, a título de exemplo). É essencial que na fotografia seja evidente que se trata de um recorte da caixa do equipamento;



- h) Fotografia do equipamento em ambiente envolvente, com pelo menos 50 cm de cada lado (conforme imagem abaixo, a título de exemplo);



*No caso da participação válida referente a uma compra efetuada por pessoa coletiva, não é aplicável a obrigação de o nome do adquirente constante da Fatura coincidir com o nome do Participante no Registo na Campanha.

4.3. É obrigatório que todos os Participantes completem todos os campos de preenchimento, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa enviar o(s) Reembolso(s) correspondente(s). Caso tais documentos não sejam digitalizados e anexados ao formulário de Registo na Campanha, a participação não poderá ser considerada válida, perdendo o Participante o direito ao Reembolso correspondente, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

4.4. Caso os documentos solicitados não sejam digitalizados e anexados de forma legível ao formulário de Registo na Campanha, não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação e/ou se verifique o incumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, sempre que possível, a retificação da irregularidade, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado.

4.5. Caso a irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação não será considerada válida, perdendo o Participante o direito ao Reembolso correspondente.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais que sejam necessários para confirmar os dados referidos na Cláusula 4.2.

4.7. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo na Campanha e, posteriormente, um e-mail de validação do seu registo, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação.

4.8. Após a validação do registo, o valor de Reembolso será transferido para a conta bancária indicada pelo Participante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de envio do e-mail de validação do registo de participação.

4.9. O Participante é o único responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo na Campanha. A Promotora não se responsabiliza por quaisquer danos, extravios, atrasos ou devoluções do valor do Reembolso, que resultem de fatores alheios ao seu controlo ou da indicação pelo Participante de dados insuficientes, inexistentes ou incorretos, casos em que o Participante perderá o direito ao Reembolso correspondente, até à extensão máxima permitida por lei.

4.10. O Participante declara e garante que a fotografia submetida no âmbito da Cláusula 4.2. é da sua autoria, e não infringe ou viola quaisquer direitos de terceiros, nomeadamente direitos de personalidade, de propriedade intelectual e/ou industrial, ou dados pessoais, assumindo o Participante toda e qualquer responsabilidade perante a Samsung Portugal, derivada ou relacionada com qualquer eventual ou alegada violação de direitos de terceiros.

4.11. O Participante concede à Samsung Portugal uma licença, pela duração máxima dos direitos, gratuita, mundial, não exclusiva, transmissível e sub-licenciável para a Samsung Portugal utilizar, modificar, editar, compilar, transformar (e utilizar em conjunto com ou em outras obras), reproduzir, distribuir, comercializar, divulgar, publicar, difundir, comunicar ao público e colocar à disposição do público, sem limitações de meio, local ou forma, a fotografia submetida no âmbito da Cláusula 4.2.

5. Insígnias Aderentes

5.1. A Campanha apenas é válida para as lojas localizadas em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, sendo Insígnias Aderentes à presente Campanha, as seguintes lojas:

- A. FERREIRA, LDA.
- ABEL RIBEIRO-ELECT E MOBILIAS, LDA.
- ACACIO MACEDO ARAUJO, LDA.
- ALBERTO D MONTEIRO E FILHOS, LDA.
- ALBINO NOVAIS DA VENDA & FILHOS, LDA.
- ALVARO ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- ARMANDO FARIA FERNANDES, LDA.
- AVILECTROLARSOM, LDA.
- AUCHAN
- BALTAZAR LIMA SOC.UNIPESSOAL, LDA.
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA.
- BPI

- BRAGAJAV, LDA.
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO, LDA.
- DATABOX
- DISCOTECA JUVENIL, LDA.
- EL CORTE INGLES
- ELECTRILAR-HENRIQUE SANTANA-COM-EL.
- ELECTRO PONTECNICA J.M.PEREIRA, LDA.
- ELECTRO S. MAMEDE DE RIBEIRO
- ELECTRO SACAIVEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- ESTABELECIMENTOS MENDES- ELECTROD.
- FERNANDO CRISTINO
- FERNANDO GONCALVES CARVALHO, LDA.
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPessoal, LDA.
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA.
- HERNANI B. PEREIRA
- HIPER REAL, LDA.
- IRMAOS PEIXOTO
- J. P. SA COUTO
- JOMAFAL – COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.
- JOAQUIM MONTEIRO E SILVA, LDA.
- JOÃO FILIPE SILVA
- JOSÉ TOMÁS DA CUNHA
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG*
- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE
- LOPES & LEMOS ELECT.,LDA.
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP
- LOJAS TIEN21
- MACORLUX
- MAFRICENTRO-ELECTRODOMESTICOS

- MAGALHAES E VINHA, LDA.
- M. MIRANDA ELECTRODOMESTICOS, LDA.
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MEDIA MARKT
- MEO
- MOVEIS FERNANDES
- NEOCURIS ELECTRODOMESTICOS E SERVIÇOS, LDA.
- NORMENDES
- NUNO S MARIA FERNANDES, UNIPessoal LDA.
- PCDIGA, LDA.
- PEDRO VIEIRA, LDA.
- PLM Plural, S.A.
- PINHO TAVARES & FILHOS, LDA.
- RADIO BELA SOM, LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- REBORDAOS & FERREIRA, LDA.
- RICK & MARK A MOBILAD DE PADRONELO
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- SANTANDER
- SOREFOZ
- TELE-MEDIA
- TELE ROCHA GAS MOVEIS E ELECTR, LDA.
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS, LDA.
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
- VERTENTAPLICADA, UNIP. LDA.
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR, S.A.

* No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

5.2. A Campanha apenas é válida para as lojas físicas e online das Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, devendo os Participantes verificar previamente junto de cada uma delas a existência de stock respeitante aos Equipamentos em Campanha e qualquer informação adicional relevante para efeitos de participação na Campanha. No âmbito da presente Campanha estão excluídas EPP's promocionais.

6. Proteção de Dados

Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora para efeitos de admissão da respetiva participação, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade disponível em: www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar e efetuar o Registo na Campanha, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra de Equipamentos em Campanha nas Insígnias Aderentes.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de quaisquer Participantes que incumpram qualquer uma das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir do Reembolso.

7.4. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar os termos do presente Regulamento e as atividades acima mencionadas, no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em: <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

7.5. Qualquer questão relativa à Campanha, aos seus conteúdos ou a qualquer outra matéria relacionada com os mesmos, será regida pela Lei Portuguesa. Os Participantes aceitam que qualquer litígio relativo à Campanha será submetido à apreciação do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, com expressa renúncia a qualquer outro, sem prejuízo de qualquer competência legalmente atribuída.

8. Pedidos de Esclarecimentos

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a Campanha, exceto os referentes aos termos de condições estabelecidos pelas próprias Insígnias Aderentes, deverá ser apresentado através da Linha de Apoio a Clientes Samsung, através do número de telefone 210 608 098, nos dias úteis das 9h00 às 20h00 (chamada para a rede fixa nacional), ou através do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.